

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 77, DE 14 DE MAIO DE 2020

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Remanejamento Orçamentário em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.986, de 05 de novembro de 2019 e Lei nº 11.086, de 31 de janeiro de 2020.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 11.086, de 31 de janeiro de 2020, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Remanejamento Orçamentário no valor total de R\$ 4.730.000,00 (quatro milhões e setecentos e trinta mil reais), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 102

PROCESSO FIPLAN Nº UNIDADE ORÇAMENTÁRIA VALOR SUPLEMENTADO

783	26101	SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	4.730.000,00
TOTAL			4.730.000,00

4.730.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Remanejamento Orçamentário entre Unidades Orçamentárias, conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 14 de maio de 2020, 199º da Independência e 132º da República.

Anexo Único Detalhamento
das Dotações
Orçamentárias

PROCESSO : 783 ÓRGÃO :
26101 -
SECRETARIA
DE ESTADO
DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO

FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
19	363	345	1439	Construção de Escolas Técnicas Estaduais	0600	F	Suplementação	4490	100	2.365.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo		Escola Técnica construída		1,00						

	(Unidade)									
19	363	345	1439	Construção de Escolas Técnicas Estaduais	0700	F	Suplementação	4490	100	2.365.000,00

Meta Física Ajustada Neste Processo

Escola Técnica construída (Unidade)

1,00

Ó R G Ã O : 26201 -
UNIVERSIDADE
ESTADUAL DE MATO
GROSSO "CARLOS
ALBERTO REYES
MALDONADO" - UNEMAT

12	364	528	2214	Manutenção e fortalecimento dos cursos de graduação de oferta contínua	0700	F	Anulação	4490	100	2.000.000,00
----	-----	-----	------	--	------	---	----------	------	-----	--------------

Ó R G Ã O : 4102 -
GOVERNADORIA

04	122	036	2005	Manutenção e conservação de bens imóveis	9900	F	Anulação	3390	100	1.000.000,00
----	-----	-----	------	--	------	---	----------	------	-----	--------------

04	122	036	2006	Manutenção de serviços de transportes	9900	F	Anulação	3390	100	1.000.000,00
----	-----	-----	------	---------------------------------------	------	---	----------	------	-----	--------------

Ó R G Ã O : 6101 -
CONTROLADORIA
GERAL DO ESTADO

04	122	036	4491	Pagamento de verbas indenizatórias a servidores estaduais.	0600	F	Anulação	3390	100	730.000,00
----	-----	-----	------	--	------	---	----------	------	-----	------------

TOTAL DO PROCESSO 4.730.000,00

Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consultar Glossário publicado por meio da

Portaria n^o
038/2018/GS/SEPLAN/MT,
D.O. de 14/11/2018,
página 36, disponível
também em
www.seplag.mt.gov.br
(orçamento/manuais).

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 6b9cee38

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar